Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se **o Plenário do** **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF,** na sede do CAU/DF e virtualmente, por videoconferência, sob a **presidência** de Mônica Andréa Blanco, com **os conselheiros titulares**: Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo e Luiz Otávio Alves Rodrigues, **os conselheiros suplentes:** Angelina Nardelli Quaglia Berçott e Renata Seabra Resende Castro Corrêa (em titularidade), **o conselheiro federal:** Raul Wanderley Gradim, **a gerente geral** Flávia Matos Dourado, **o gerente administrativo** Anderson Viana de Paula, **o gerente financeiro** Rafael Levi Amaral Santos, **a advogada** Karla Dias Faustich Alves, **o assessor de tecnologia da informação** Alessandro da Silva Viana, **a assessora de comunicação** Andréa Mota Lopes, **a assessora contábil** Flávia Fernandes Queiroz, **a secretária administrativa** Juliana Severo dos Santos **e o secretário do colegiado** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. **Não justificaram suas ausências** os conselheiros Pedro de Almeida Grilo, Júlia Teixeira Fernandes e Luiz Caio Ávila Diniz. **1. Abertura:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, após a verificação do quórum, iniciou a 135ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Apresentação e aprovação da Pauta:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** leu a pauta e questionou se alguém teria alguma proposição, observação ou necessidade de esclarecimento. Não havendo necessidade de revisão, a pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da Ata da 134ª Sessão Plenária:** Não havendo alterações, a ata da 134ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. **4. Apresentação de Comunicações: 4.1. Informes da Presidência:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** falou sobre a última reunião do Fórum de Presidentes, onde falou-se sobre atuação dos arquitetos e urbanistas nas redes sociais e iniciativas dos CAU/UF no âmbito da ATHIS. Foi destacada a importância de os Conselhos Estaduais divulgarem suas ações. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** informou que foi convidada a participar da avaliação de projetos de loteamentos do setor Jockey. A presidente falou da importância de se analisar bem a proposta, sobretudo na questão ambiental e de impacto de trânsito. **4.2. Informes da Vice-presidência:** Sem informes. **4.3. Dos Coordenadores das Comissões Permanentes: 4.3.1. Da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF:** O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** informou que foi à Florianópolis, juntamente com a gerente geral Flávia Matos Dourado e a assessora contábilFlávia Fernandes Queiroz participar do encontro promovido pela COA/BR. O conselheiro abordou diversos tópicos importantes durante sua apresentação no Encontro, dentre eles, enfatizou a limitação de participação de conselheiros em no máximo duas comissões, mas ressaltou ao plenário que essa regra poderá ser revista futuramente. O conselheiro também mencionou o custo do chip nas carteiras profissionais, que pode ser considerado um gasto adicional. Ele falou sobre o novo “Ache Um Arquiteto", que vem enfrentando instabilidades. Além disso, no evento foi discutido o limite de custos com funcionários, que atualmente é de 55%, mas alguns CAUs podem precisar aumentar esse limite para 60%, dando preferência aos gastos na área de fiscalização. Por fim, o conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** destacou a ideia de oferecer descontos na anuidade para conselheiros, visando incentivar a participação e interesse em compor chapas para disputa das Eleições do Conselho de Arquitetura. Em relação à Comissão de Administração e Finanças – CAF-CAU/DF, foram destacados os números apresentados pelo setor de cobranças, cuja eficiência elevou o CAU/DF para a 4ª posição nacional em adimplência de anuidades. **4.3.2. Da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF**: O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** falou sobre o treinamento das CED acerca das alterações na Resolução n.º 143 do CAU/BR, destacando os principais pontos discutidos. Participaram do treinamento a gerente geral Flávia Matos Dourado, a assessora da CED Juliana Severo dos Santos, a advogada Karla Dias Faulstich Alves e os conselheiros **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO** e **GISELLE MOLL MASCARENHAS**. Durante o evento, o CAU/DF foi elogiado por conta da eficiência em relatar processos e o conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** parabenizou os membros da comissão e o corpo técnico do CAU/DF. O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** mencionou sua recente reunião com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, na qual estavam presentes a presidente **MONICA ANDRÉA BLANCO** e o conselheiro **JOÃO EDAURDO MARTINS DANTAS**, para discutir processos que estão sendo encaminhados para a CED já em tempo de caducar. Na ocasião, conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** solicitou que esses processos não fossem mais encaminhados ao CAU/DF. Os processos estavam sendo distribuídos ao conselheiro **LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES** e, pela quantidade, estavam sendo represados. Porém, será verificada a possibilidade de redistribuição desses processos entre os conselheiros da CED. Na última reunião da Comissão decidiu-se que ocorrerão reuniões extraordinárias fixas para relato de processos. **4.3.3. Da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF:** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** falou sobre o lançamento do evento final do CAU nas Escolas com a abertura da exposição. Falou sobre lançamento do livro amar.é.linha e que dois conselheiros do CAU/BA visitaram a exposição do CAU nas Escolas e receberam o livro exemplares do amar.é.linha. A conselheira falou sobre encontro de coordenadores das CEF/UF onde o principal assunto tratado foi o ensino à distância - EaD. Em relação à última reunião da CEF, comunicou que foi aprovado o calendário de eventos e novas ações da Comissão no ano de 2023 e continuidade de ações existentes. **4.3.4. Da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF:** O coordenador da CEP, conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** falou sobre a última reunião da Comissão, na qual foram relatados diversos processos e discutidos procedimentos operacionais e entendimentos da Comissão. O conselheiro deu conhecimento acerca do I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023, realizado na sede do CAU/BR, e virtualmente, pela plataforma *Teams*, nos dias 13, 14 e 15 de março. O tema do evento foi a capacitação acerca da Resolução n.º 198 do CAU/BR, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo e também o treinamento para o novo módulo de fiscalização. **4.4. Dos Coordenadores das Comissões Temporárias: 4.4.1. Da Comissão Temporária de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.2. Da Comissão Temporária de ATHIS - CATHIS-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.3. Da Comissão Temporária de Patrimônio CPAT-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.4. Da Comissão Temporária de Relações Institucionais CTRIP-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.5. Da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação CTEC-CAU/DF:** Sem informes. **4.5. Do Colégio de Entidades Distritais de Arquitetos e Urbanistas - CEAU:** A gerente geral Flávia Matos Dourado falou brevemente sobre a última reunião do CEAU, onde ocorreram alterações de representações de entidades e foi decidido que as próximas reuniões do Colegiado serão presenciais, na sede do CAU/DF. Foi comunicado, ainda, que o CEAU está desenvolvendo um documento acerca de sugestões de alterações na minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. **4.6. Representação Externa: 4.6.1. CONPLAN:** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** informou que na próxima reunião do CONPLAN será discutida a nova lei de parcelamento do solo. O assunto também será tema da próxima reunião da CPUA-CAU/DF. **4.6.2. CPCOE:** Sem informes. **4.6.3. CONAM:** Sem informes. **5. Aprovação do Relatório de Prestação de Contas Contábeis 2022:** a assessora contábil Flávia Fernandes Queiroz realizou a apresentação do Relatório de Prestação de Contas Contábeis 2022. Foi destacado que, quanto a execução orçamentária, a receita arrecadada em 2022 atingiu o valor de R$ 4.807.925,35, que corresponde a 124,21% da Receita Orçamentária reprogramada. A despesa realizada no exercício 2022 atingiu o valor de R$ 3.932.010,10, que corresponde a 73,08% da Proposta Orçamentária reprogramada. Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o exercício 2022, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R$ 915.869,25 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2022. Foi declarado Superávit Financeiro do exercício de 2022 no valor de R$ 2.159.645,54. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar da Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF referente ao exercício de 2022, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis. 6. Solicitação de representantes CJAI/CONAM:** A gerente geral Flávia Matos Dourado informou que o CAU/DF recebeu um ofício do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM – onde foi solicitado que o CAU/DF indique representante para a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI/CONAM. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a indicação do conselheiro **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO** como representante para composição da representação do CAU/DF na CJAI/CONAM, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis. 7. Composição da Comissão de Seleção de Patrocínio Geral:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** comunicou acerca da necessidade de aprovar a instituição e composição da Comissão de Seleção de Patrocínio Geral do CAU/DF. Foram indicados como membros da Comissão os conselheiros **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO** e **GISELLE MOLL MASCARENHAS** e a empregada efetiva do CAU/DF Daniela Borges dos Santos. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a instituição e composição da Comissão de Seleção de Patrocínio Geral com os nomes indicados, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis.** **8. Distribuição de processo oriundo da Comissão de Administração e Finanças – CAF: 8.1. Protocolo SICCAU N.º 1078115/2020:** O processo foi distribuído à conselheira **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO. 9. Distribuição de processo oriundo da Comissão de Exercício Profissional - CEP: 9.1. Protocolo SICCAU N.º 1447917/2022:** O processo foi distribuído ao conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO. 10. Relato de processo oriundo da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF:** **10.1. Protocolo SICCAU N.º 615890/2017:** O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ético-disciplinar, e a Deliberação n.º 002/2023 – CED-CAU/DF, que decidiu pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO REGISTRO do profissional denunciado pelo período de 180 dias e MULTA no valor de sete anuidades. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a Deliberação n.º 002/2023 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis**. **10.2. Protocolo SICCAU N.º 859881/2019:** O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ético-disciplinar, e a Deliberação n.º 003/2023 – CED-CAU/DF, que decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA e MULTA no valor de sete anuidades e pelo encaminhamento de ofício ao CREA-DF e à Administração Regional do Riacho Fundo II para que seja apurada a conduta do engenheiro citado no processo. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a Deliberação n.º 003/2023 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis**. **10.3. Protocolo SICCAU N.º 1085384/2020:** O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ético-disciplinar, e a Deliberação n.º 004/2023 – CED-CAU/DF, que decidiu pela NÃO IMPUTABILIDADE das faltas ético-disciplinares apontadas, no relato de admissibilidade, ao arquiteto e urbanista denunciado e ARQUIVAMENTO do processo. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a Deliberação n.º 004/2023 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis**. **10.4. Protocolo SICCAU N.º 182388/2014:** O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ético-disciplinar, e a Deliberação n.º 005/2023 – CED-CAU/DF, que decidiu pela NÃO IMPUTABILIDADE das faltas ético-disciplinares apontadas, no relato de admissibilidade, ao arquiteto e urbanista denunciado e ARQUIVAMENTO do processo. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a Deliberação n.º 005/2023 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis**. **11. Assuntos de interesse geral:** Os conselheiros debateram acerca do desconto na anuidade de conselheiros dos CAU/UF proposto pelo conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO**. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** comunicou que apresentará a proposta na próxima reunião do Fórum de Presidentes. **12**. **Encerramento:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 135ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidentedo CAU/DF

 **PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES**

Secretário do Colegiado